



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0123 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Cubatão, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

Servidor:	Titulação:	A partir de:
Fernanda Aparecida dos Santos	Especialização	22/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral